



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1879/2012, DE 04/01/2012.

Dispõe sobre: Altera inciso III do Artigo 1º do Decreto nº. 1829/2011, de 05/10/2011 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº. 1829/2010, de 05/10/2011 que cria a “Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Industrial, Social e Turístico do Município de Rosana-SP”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“III – Representante da Associação Comercial e Industrial:

- Titular: Laudemir Antônio Keller;
- Suplente: Durval Modesto de Oliveira.”

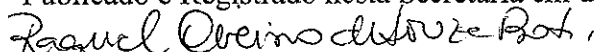
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **04 (quatro) dias** do mês de janeiro de 2012.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria